

EXTRATO DA PORTARIA Nº 234/2022/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 234/2022/GAB/SESP, por meio da qual PUBLICA-SE a Decisão nº 190/2022 do Secretário de Estado de Segurança Pública no Processo Administrativo nº 001/2022/SESP (Protocolo n.º CGE-PRO-2022/00400), que DECIDIU pelo ARQUIVAMENTO do processo, diante da não comprovação de dolo praticado pelos servidores requeridos, bem como pela ausência de constatação de dano ao erário capaz de ensejar o ressarcimento pelos acusados. Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS Secretário de Estado de Segurança Pública.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0aaf2017

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar